
Ofício nº 00022/2026-COMTUR/Pirassununga-SP

Pirassununga, 18 de setembro de 2026

Ao Exmo.

Sr. Wallace Ananias de Freitas Bruno

Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

Pirassununga – SP

Assunto: Nota de Repúdio às declarações proferidas em audiência pública

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Conselho Municipal de Turismo de Pirassununga – COMTUR, no exercício de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio deste, apresentar sua **Nota de Repúdio** às declarações proferidas pelo Sr. Prefeito Municipal, Fernando Lubrechet, durante audiência pública realizada nesta Casa Legislativa em 14 de setembro de 2026, especialmente no que se refere à afirmação de que o COMTUR teria transmitido informações “que não correspondem com a verdade”.

O COMTUR é constituído por representantes do Poder Público e da sociedade civil, que exercem suas funções de forma voluntária, técnica e comprometida com o fortalecimento do turismo, do comércio local e do desenvolvimento econômico de Pirassununga.

Nos termos da Lei Municipal nº 6.386/2024, o Conselho possui caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, atuando na conjugação de esforços entre o Poder Público e a sociedade civil e no assessoramento à municipalidade nas questões relacionadas ao desenvolvimento turístico do Município. É importante destacar que o Colegiado não representa exclusivamente a sociedade civil, sendo também integrado por representantes do próprio Poder Público Municipal. Dessa forma, ao se atribuir ao COMTUR a divulgação de informações que “não correspondem com a verdade”, faz com que tal afirmação alcança indistintamente todos os integrantes do Conselho, inclusive aqueles que representam o Poder Público.

Todas as informações, comunicações, relatórios e posicionamentos emitidos pelo Conselho são pautados em fatos, dados, testemunhos e documentos disponíveis, sendo as atas de suas reuniões publicadas no Diário Oficial do Município. Durante a audiência pública realizada em 14/09/2026, foi proferida pelo Sr. Prefeito Municipal a afirmação de que este Colegiado transmitiu

informações “que não correspondem com a verdade”. O COMTUR entende que declaração dessa natureza, quando dirigida a um órgão colegiado que exerce atribuições institucionais de discussão e acompanhamento das políticas públicas de turismo, deve ser acompanhada dos respectivos esclarecimentos e fundamentos objetivos. No que se refere especificamente à questão envolvendo a área de Cachoeira de Emas, após manifestação do Presidente da Associação dos Moradores de Cachoeira de Emas, Conselheiro Titular do COMTUR, no sentido de que **“em reuniões do Colegiado foi comentado que ainda há indenizações a serem feitas e por isso o DER ainda não quer assumir a área que contém a ponte nova em troca pela ponte velha”**, o Conselho esclarece que não apresentou tal informação como fato oficialmente confirmado pelo Município ou pelo DER. A informação acerca do interesse do DER em realizar a troca da área em que foi construída a ponte nova pela área da ponte velha foi trazida ao conhecimento do Colegiado por ex-servidores da Prefeitura, políticos, ex-secretários e moradores antigos daquele local. Diante disso, e justamente buscando obter a informação oficial, o COMTUR encaminhou à Prefeitura Municipal o Ofício nº 009/2026 protocolado sob nº 2875, em 11/05/2026, solicitando informações acerca das desapropriações, da relação com o DER, da construção do Portal, entre outros assuntos relacionados. O referido pedido tramitou por diversas Secretarias e, até o presente momento, não contém informações ou documentos oficiais atualizados e concretos. Nesse contexto, durante a audiência pública, o Sr. Prefeito declarou também, após esclarecimentos do presidente do COMTUR sobre procedimentos: “Só para também encerrar, foi o próprio a colocação pública que foi o COMTUR que passou a informação e nós temos a consulta pública em cartório. Então para não ficar um conflito de narrativas a questão é: Procura-se a informação oficial para que a gente possa deliberar numa audiência pública”. O COMTUR registra que a informação oficial mencionada vem sendo buscada pelo Conselho desde 11/05/2026, por meio do referido protocolo, sem que, até o momento, tenha sido atendida. Assim, o Conselho entende que buscar esclarecimentos oficiais sobre informações que lhe foram apresentadas não pode ser confundido com a divulgação deliberada de informação inverídica. Divergências de entendimento são legítimas e fazem parte do processo democrático, entretanto, quando uma informação levada ao Conselho é considerada incorreta ou inverídica, é fundamental que sejam apresentados publicamente os dados, documentos e elementos objetivos que demonstrem onde estaria o suposto equívoco. A relação entre o Poder Executivo e os Conselhos Municipais deve ser pautada pelo respeito institucional, pelo diálogo e pela busca conjunta de soluções, especialmente em temas de interesse público.

Diante do exposto, o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRASSUNUNGA:

- Manifesta seu **REPÚDIO** à afirmação de que o Conselho tenha transmitido informações que não correspondem à verdade;
- Reafirma que suas manifestações são realizadas no exercício de suas atribuições legais e com base nas informações, documentos e relatos levados ao conhecimento do Colegiado;

-
- Destaca que o Conselho é composto por representantes não remunerados do Poder Público e da sociedade civil, razão pela qual afirmações dirigidas indistintamente ao COMTUR alcançam todos os seus integrantes;
 - Reafirma seu compromisso com a verdade, a transparência, a participação social e o desenvolvimento do turismo de Pirassununga;
 - Permanece aberto ao diálogo institucional e ao esclarecimento dos fatos.

O COMTUR continuará cumprindo suas atribuições com responsabilidade, buscando informações devidamente fundamentadas e defendendo o direito da sociedade de ter acesso a informações claras, transparentes sobre o turismo de Pirassununga.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**
Data: 27/09/2026 22:41:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Oliveira Silva
Presidente
Conselho Municipal de Turismo – **COMTUR**